



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Apoio ao Pequeno Produtor: Viabilizar o preparo do solo (aração e gradagem) para famílias que não possuem capital para mecanização própria em pequenas propriedades rurais.

1.2. Impacto Econômico: Garantir o plantio e a colheita no tempo correto, evitando perdas produtivas e aumentando a renda local.

1.3. Logística Rural: Utilização em serviços de recuperação de estradas vicinais para garantir o escoamento da safra.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica no caso concreto, conforme disposto no Art. 37 do Decreto Municipal nº 3.221/24, de 03 de janeiro de 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A entrega técnica do objeto deverá ser efetuada na Rua Antônio Dall' Alba, nº 1166, Centro do Município de Floriano Peixoto, RS, mediante apresentação e aceite da nota fiscal, em horário de expediente, supervisionada por servidor municipal devidamente indicado e qualificado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do procedimento licitatório e do número do pregão, com a finalidade de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. A CONTRATADA deverá entregar o equipamento acompanhado de seus respectivos manuais ou catálogos de operação/manutenção, sendo que os mesmos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

3.4. Verificada qualquer desconformidade no objeto, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades contratuais previstas.

3.5. O Objeto licitado deverá obrigatoriamente ser entregue conforme descrito no Edital, respeitada a proposta da proponente vencedora.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

4.1. O quantitativo foi definido com base no Convênio nº 992563/2026 – MAPA, respeitada a existência e a compatibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a aquisição do objeto, bem como a necessidade demandada pela gestão pública, conforme características abaixo:

Um trator agrícola de pneus, ano de fabricação 2026, movido a diesel, com capacidade mínima do tanque de 200 (duzentos) litros, tração 4x4 (quatro por



quatro), potência de no mínimo 120 cvs (cento e vinte cavalos a vapor), equipado com as seguintes características mínimas: 4 (quatro) cilindros, turbinado e interculado, com sistema de câmbio de no mínimo 16 (dezesesseis) marchas à frente e 08 (oito) marchas à ré ou 12 (doze) marchas à frente e 12 (doze) marchas à ré, com direção hidráulica ou hidrostática, sistema de freios multidiscos úmidos, pneus traseiros de no mínimo 23.1-30 e dianteiros de 14.9-28 ou 14.9-26, equipado com 6 (seis) contrapesos dianteiros e 4 (quatro) contrapesos traseiros e sistema hidráulico de 03 (três) pontos, com vazão mínima de 35 (trinta e cinco) litros/minuto, tração dianteira com acionamento eletrohidráulico, tomada de força traseira independente, com capacidade de levante de no mínimo 3.800 (três mil e oitocentos) quilogramas, cabine com ar condicionado, sistema rops/fops, equipado com todos os itens de segurança obrigatórios exigidos pelas normas vigentes, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação sem limites de horas trabalhadas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1. Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividade esteja alinhado com o objeto em questão.

5.2. Para tanto, fora realizado o levantamento de preços a nível de mercado para aquisição do objeto conforme especificações acima descritas, onde ficaram submetidos os seguintes valores:

- a)** Município Rodeio Bonito (CNPJ 87.613.204/0001-86): R\$ 464.998,00 (09 de julho de 2025);
- b)** Ke Soja Comércio de Insumos e Máquinas Agrícolas Ltda. (CNPJ 89.842.686/0001-71): R\$ 455.000,00 (12 de fevereiro de 2026); e
- c)** Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – Cirau (CNPJ 11.074.898/0001-69): R\$ 461.000,00 (20 de dezembro de 2024).

5.3. Assim, a aquisição do objeto mencionado neste Estudo Técnico Preliminar – ETP se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.

5.4. Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com o objeto solicitado, desde fabricantes, distribuidores e revendedores, não havendo, portanto, restrições de mercado.

5.5. A escolha da modalidade será Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, onde encontra amparo no Inciso I do Art. 28 da Lei nº 14.133/21 e se justifica por diversas vantagens, onde a transparência é aumentada, já que todo o processo fica registrado e disponível eletronicamente, o que reduz a possibilidade de fraudes e favorecimentos indevidos. Além disso, a agilidade é outro ponto positivo, uma vez que os documentos podem ser enviados de forma rápida e segura, economizando tempo para todas as partes envolvidas. A economia de recursos também é uma vantagem, pois elimina gastos com impressão, transporte e armazenamento de



documentos físicos. Por fim, a licitação eletrônica permite uma maior participação de empresas interessadas, ampliando a concorrência e potencialmente resultando em propostas mais vantajosas para a execução do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de valor foi realizada mediante cálculo da média dos valores de mercado obtidos chegando ao valor de R\$ 460.332,66 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) a ser utilizado como preço máximo orçado.

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

7.1. Fortalecimento da Agricultura Familiar:

- a)** Mecanização do Pequeno Produtor: Proporcionar o acesso à tecnologia de preparo de solo para produtores que não têm escala para adquirir maquinário próprio;
- b)** Aumento da Produtividade: Reduzir o tempo de preparo de área (aração e gradagem) em comparação ao trabalho manual ou tração animal, permitindo o plantio na janela climática ideal.

7.2. Garantia do Escoamento da Produção:

- a)** Manutenção de Estradas Vicinais: Utilizar o trator acoplado a plainas ou pequenos reboques para manter as vias rurais trafegáveis, evitando que a safra fique "ilhada" em períodos de chuva;
- b)** Redução de Custos Logísticos: Estradas melhores diminuem a quebra de caminhões e o valor do frete para o agricultor.

7.3. Fomento à Economia Local (Arrecadação e Renda):

- a)** Fixação do Homem no Campo: Ao oferecer suporte técnico e mecanizado, o município combate o êxodo rural, mantendo a família produzindo e consumindo no comércio local;
- b)** Incremento no Valor Agregado: Com solo bem preparado e correção (calcário), a produtividade por hectare aumenta, gerando maior volume de notas fiscais de produtor e, conseqüentemente, maior retorno de ICMS para o município.

7.4. Eficiência Administrativa e Operacional

- a)** Redução de Custos de Manutenção: Substituir máquinas antigas e obsoletas (que geram alto gasto com peças e combustível) por um equipamento novo, com garantia de fábrica e maior eficiência energética;
- b)** Segurança do Operador: Cumprir as normas de segurança do trabalho (cabine climatizada e proteção ROPS), reduzindo o risco de acidentes e afastamentos de servidores públicos.

7.5. Sustentabilidade Ambiental:

- a)** Uso Correto do Solo: Com implementos adequados acoplados ao trator, é possível realizar o plantio direto ou curvas de nível, prevenindo a erosão e o



assoreamento de rios locais.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

8.1. Assim, considerando o conteúdo acima exposto, as justificativas e as especificações técnicas, entendemos ser viável e necessária a contratação demandada.

Floriano Peixoto, RS, 14 de abril de 2026.

ELEANDRO JOSÉ DA SILVA,
Secretário Municipal de Agricultura.